



DECRETO Nº 3851

de 28 de agosto de 2023

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o pioneirismo no ramo de automóveis na cidade de Chapadão do Sul, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar do dia 27 de agosto do corrente ano, no Município de Chapadão do Sul - MS, pelo passamento do Senhor Samuel Garcia Alonso e da Senhora Zenir Néspolo Garcia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Chapadão do Sul - MS, 28 de agosto de 2023.

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente -*

Decreto Nº 3851/2023 - 28 de agosto de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em